

ATA Nº 040/2025 Ata da Segunda sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins -TO, realizada em sete de outubro de dois mil e vinte cinco, na sede da Câmara Municipal de Crixás- TO, situada na Avenida Marechal Rondon, Qd.10, Lt.14, Centro. Às dezenove horas e quatorze minutos. Havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. Com exceção da vereadora Sueli Bezerra de Almeida Machado falta justificada. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor presidente desta casa de Leis, Roger Luiz Monteiro de Almeida declarou aberto a presente sessão ordinária e solicitou ao vereador Fagner Mendes Figueiredo para fazer a chamada nominal dos vereadores para a verificação dos presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou ao vereador Fagner Mendes Figueiredo para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes, onde o senhor presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu com a leitura do Projeto de Lei Nº 013/2025, de 10 de setembro de 2025, **"INCLUI O § 3º NO ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº433/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Assim então o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2025, de 10 de setembro de 2025, em discussão, seguido de primeira votação e sendo aprovado por todos vereadores presente. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do Projeto de Lei Nº 014/2025, de 10 de setembro de 2025, **"PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 350/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Assim então o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2025, de 10 de setembro de 2025, em discussão, seguido de primeira votação e sendo aprovado por todos vereadores presente. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do Projeto de Lei Nº

015/2025, de 01 de outubro de 2025, "ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006." Assim então o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 015/2025, de 01 de outubro de 2025, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e para a Comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora informou que não havia mais matéria. Não contendo matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº 040/2025, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

Paulo Silva Silva Viane, Szobel Miranda de
Souza Fernandes, Fátima Alves Pereira
Clemente Gomes de Souza Neto, Rosa Souza
Monteiro de Almeida, Fagner Mendes Figueiredo
VALMIR GUILHERME DA COSTA, Cleonildo de
Souza Costa, Sueli Bezerra de Almeida Macedo,